

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 29 de agosto de 2012, às 09h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 504 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 48vº. Justificaram a ausência o conselheiro Rodrigo Mendes Pereira e Elisângela Trindade. A Presidenta Maria Aparecida Carlos, abriu a sessão dos trabalhos com uma saudação a todos, esclarecendo que esta reunião foi necessária porque na reunião anterior não houve tempo hábil para aprovação do Plano de Ação e o prazo para o envio desse documento é até o final do mês. Procedeu então à leitura da **ordem do dia**, apresentando para discussão e deliberação a seguinte **PAUTA: 1) deliberação do Plano de Ação 2012**. Após, Solange Colepicolo, Técnica da Semads iniciou sua apresentação explicando que o Plano de Ação é o instrumento eletrônico utilizado pelo MDS onde os estados e municípios informam o planejamento anual do cofinanciamento federal para os serviços, incentivos de gestão e programas socioassistenciais. O seu preenchimento possibilita que o governo federal continue repassando recursos, de forma automática, do Fundo Nacional de Assistência Social aos fundos estaduais e municipais. Após o preenchimento pelo gestor, o plano deve ser aprovado no sistema pelo Conselho Municipal; lembrou ainda que, as informações contidas plano já foi objeto de deliberação do conselho no final do ano de 2011. O Fundo Municipal foi criado em 1996 através de decreto municipal e os valores vinculados à assistência social caem na conta do fundo, mas cabe ao conselho apenas uma porcentagem desse o valor, o restante pertence a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS. Após estes apontamentos, prosseguiu sua apresentação com a leitura do Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – 2012. Seguiu a leitura explicando item por item, observando que no item de processamento digital, no item II - Previsão de Atendimento Físico/ Gestão/IGD-M – Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família, Taxa - Frequência Escolar onde consta como Parâmetro para Identificação da Meta Física: foi apontado o índice 0,96 e o sistema acusa o índice de 0,56, solicitou que o Conselho, no momento em que for aprovar o plano, aponte esse erro para que eles possam corrigi-lo. Deu-se continuidade na leitura do documento, sendo sanadas as dúvidas item a item, como por exemplo: o governo vai liberando o dinheiro do bolsa família conforme a alimentação do sistema pelo Cadastro Único; 3% do IGD-M é passado para os Conselhos gastarem onde for necessário. Foram realizados alguns questionamentos quanto ao IGD-Suas, a técnica sugere que seja realizado uma reunião com um representante do Cadastro

Único que seria a pessoa mais indicada para tirar as dúvidas suscitadas, após, os esclarecimentos, os conselheiros presentes aptos a voto, em número de 09 (nove), por unanimidade, aprovam a deliberação do Plano de Ação 2012. **Informes Gerais:** A Presidente Maria Aparecida Carlos, convidou os conselheiros presentes e a todos os trabalhadores da Política de Assistência Social de Jundiaí, para um encontro que ocorrerá no dia 04 de setembro de 2012 às 18h00 no Clube 28 de Setembro. Esse encontro, tem como objetivo elaborar um documento que será entregue a todos os candidatos ao cargo de Prefeito deste município, onde se expressará as expectativas dos profissionais para a Assistência Social. Ressalta que se trata de uma ação suprapartidária. Inexistindo mais manifestações ou questões a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, conselheira **KARLA ANDRILLI CASTRO** \_\_\_\_\_, Segunda Secretária, lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por ela assinada.

Conselho Municipal  
de Assistência Social

**Maria Aparecida Carlos**  
Presidente do CMAS - Jundiaí

